



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 58, 16 de outubro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 16 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação e inclusão de fonte de recurso, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), referente ao repasse estadual realizado através da Portaria SES/RS n.º 864/2023, onde: “Autorizar a forma de repasse de recursos financeiros para Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS, visando qualificar à Rede Bem Cuidar RS, PROA n.º 23/2000-0126096-9.”, conforme Processo n.º 2023/14286.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde